



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÕES PERMANENTES

CÓDIGO:

FQ-COTEC-052-00

MEMÓRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA EMISSÃO:

12/04/2016

DATA REVISÃO:

12/04/2016

ITEM NORMA:

7.2

COMISSÃO DE DEFESA DO COSUMIDOR

EVENTO: Audiência Pública

DATA: 09/05/2016

LOCAL: Auditório do

HORA: 14:30

Complexo das Comissões

EMENTA: Audiência Pública para discutir a limitação no tráfego de dados nos contratos de Banda Larga fixa por parte das operadoras de internet.

REQUERENTE: Deputado Renato Roseno

PRESIDENTE: Deputado Odilon Aguiar

DEPUTADOS (AS) PRESENTES:

Deputado Odilon Aguiar

Deputado Renato Roseno;

PARTICIPANTES DA MESA:

- Deputado Odilon Aguiar – Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce;
- Sr.Pedro dos Santos Ekman Simões – Conselheiro do Interozes Coletivo Brasil de Comunicação Social;
- Dra. Flávia Lefèvre Guimarães – Consultora jurídica da Proteste- Associação de Consumidores de Representantes da Sociedade Civil no Comitê Gestor da Internet do Brasil;
- Dr.Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-CE;
- Dr.Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE;
- Dr.Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza;
- Sr.Wanderson Moreira Brito – Assessor Técnico - ANATEL;
- Sr.Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas – ETICE ;
- Dr.Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia;
- Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento .

ENTIDADES REPRESENTADAS:

Marco Aurélio Delgado Faria – Representante da Claro-NET;

Nerilson Moreira Araújo C;

André Augustus Camargo Laub – Representante da VIVO;

João Guilherme Arrais Hermans – Representante da Anatel;



Antônio Roberto Batista – Representante da Claro-NET;
Roberto Nogueira – Representante da Brisa-NET.

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES:

- Deputado Odilon Aguiar – Presidente da Comissão Defesa do Consumidor AL Ce: Declara aberta a audiência e convida os integrantes da mesa e apresenta o teor da audiência, requerida pelo deputado Renato Roseno e solicita que sejam feitas as devidas explicações, após o que, cita o exemplo de sua administração frente à cidade de Tauá, onde realizou a cobertura digital em toda a área do município.
- Pedro dos Santos Ekman Simões – Integrante do Conselho Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social:
Posicionou a internet como exercício de cidadania e como serviço essencial, conceito lavrado no marco civil da internet. Acrescentou que se paga, atualmente, pela velocidade de dados, quando o ideal seria o pagamento pelo volume dos mesmos e defendeu a posição estratégica do serviço de internet, declarando que não existe escassez de dados e sim de infraestrutura.
- Sra. Flávia Lefréve Guimarães – Consultora Jurídica da Proteste:
Chamou atenção para engajamento de autoridades com o tema, destacando a insuficiência de estrutura no segmento. Em sua apresentação, trouxe alguns questionamentos e explanou o conteúdo do marco civil da internet, destacando o artigo 7º, que elenca os direitos do consumidor em relação à internet. Destacou o aumento das receitas, no primeiro trimestre, nos balanços das operadoras de banda larga, mesmo no atual quadro recessivo.
- Luiz Sávio Aguiar Lima – Presidente da Comissão de defesa do Consumidor da OAB/CE:
Ressaltou que, na OAB, recentemente, foi realizado um evento semelhante ao do tema apresentado na presente audiência, o qual teve uma grande expressão. Posicionou-se contra a limitação do sinal da banda larga, por entender que a internet significa um exercício de cidadania.
- Deputado Renato Roseno – Deputado pelo PSOL, autor do requerimento:
Ressaltou a importância da interface entre o consumidor e a ferramenta internet, pelo peso jurídico e social relevante que o tema suscita. Destacou que a posição territorial do Estado do Ceará sugere a implantação de um polo



tecnológico com ligação a mercados potenciais, como o europeu e o americano.

- Sr. João Guilherme Arrais Hermans – Representante da ANATEL:
Apresentou a ANATEL; sua criação e função operacional, destacando que a atividade da agência se dá conforme a lei, destacando a evolução do sistema, que antes era discado e que a cobertura no Brasil, em telefonia celular, está em torno de 100 milhões de usuários, usando a tecnologia 3 G. Destacou que a posição da Agência é de proibir a limitação do sinal de Banda Larga.
- Sr. Rogério Parente – Diretor de Inovações Tecnológicas-ETICE:
Assumiu a gestão do cinturão tecnológico que atravessa mais de cem municípios. Destacou que o cinturão tecnológico é referência nacional.
- Antônio Roberto Batista – Representante da Claro-NET:
Defende a tese de que o mercado livre e concorrente tende a se regular e declara que 100% dos serviços virtuais são cumpridos a 0% de reclamação.
- Dr. Alexandre Diniz – Assessor Jurídico do DECON-CE:
Declarou não acreditar na auto-regulação como única medida e que as agências reguladoras não defendem o consumidor como deveriam. Ressaltou a necessidade de se investir na educação de consumo e que isso é obrigação do fornecedor.
- Dr. Daniel Osterne Gomes de Freitas – Advogado do PROCON Assembleia:
Declarou que o risco da atividade é repassado para o consumidor e que há uma lacuna de informação por parte dos fornecedores que não informam ao consumidor a quantidade de consumo.
- Dr. Ronaldo Peixoto – Articulador Jurídico do PROCON Fortaleza:
Declara que o PROCON entende como abusiva essa prática de franquia e que esse sistema funciona como uma limitação profissional e educacional.

ENCAMINHAMENTOS:



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÕES PERMANENTES

CÓDIGO:

FQ-COTEC-052-00

MEMÓRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA EMISSÃO:

12/04/2016

DATA REVISÃO:

12/04/2016

ITEM NORMA:

7.2

RESULTADO:

**ELABORADO POR: Fenelon Moreira Cals Junior
Paulo Cícero Braz Thiers**